

Municipal de Timon

Diário Oficial Eletrônico DO MUNICIPIO DE TIMON

www.timon.ma.leg.br

Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2017

Ano IV Edição Extra Nº 01191-A

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
AUTÓGRAFOS DE LEIS00	ATA00
ATO DA MESA DIRETORA00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA00	PAUTA SESSÃO SOLENE00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA00
RESOLUÇÃO00	PORTARIA00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO00	PUBLICAÇÃO Á PEDIDO00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende - (PDT) Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva - PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa-SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE **OPOSICÃO**

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB) Vice - líder: Vereador Juarez Julio de Morais Silva Filho (SDD) Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB) Vice - líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, É PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Morais Silva Filho Ver. Ivan Batista da Silva Ver. Francisco de Morais Reis

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO CECSAST

Ver Ivan Batista da Silva ver. Ivan Balisa da Silva Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E

DEFESA DO CONSUMIDOR - CTCESDC Ver. Juarez Júlio de Morais Silva Filho

Ver Luiz Firmino de Sousa Neto Ver. Francisco Helber Costa Guimarães

Ver^a. Cláudia Regina das Chagas Sousa V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - CEAICT

Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior Ver. Francisco de Morais Reis

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

Ver Denisvaldo Gino de Sousa Ver. Luís Carlos da Silva Sá Ver. Raimundo Barbosa da Silva

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver^a. Cláudia Regina das Chagas Sousa Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior Ver. Juarez Júlio de Morais Silva Filho

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães Ver. Luís Carlos da Silva Sá Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa Ver. Francisco Helber Costa Guimarães Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa Ver. Luís Carlos da Silva Sá

LICENCIADOS



Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2017

Ano IV Edição Extra nº 01191-A

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

DIRETOR JURÍDICO

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Av. Paulo Ramos, s/n. Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Munícipio de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.timon.ma.leg.br

DEIXE QUE ESTE LAÇO UNA VOCÊ A UMA GRANDE CAUSA.



Pág.2

exta-Feira, 27 de Outubro de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2017

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO Portaria Nº 287/2017-GPCM MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilma da Silva Resende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os munícipes interessados a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de discutir sobre a qualidade do sinal de Telefonia Móvel

- 1. Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre a qualidade do sinal de Telefonia Móvel do Município de Timon-MA, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às 09:00h (nove horas), do dia 30/10/2017, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência:
- Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
- 3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais; neste Município e terá duração de
- 4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
- 5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
- a) INTERPELANTE 02 (dois) minutos para pergunta;
- INTERPELADO 04 (quatro) minutos para a resposta; b)
- INTERPELANTE 01 (um) minutos para réplica; c)
- INTERPELADO 02 (dois) minuto para a tréplica.
- O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante,), permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
- f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. José Uilma da Silva Resende Presidente

Ver. Celso Antonio Silva Lopes 1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 021/2017 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 27 de outubro de 2017.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretor Geral - Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR SOBRE A QUALIDADE DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

Data: 30/10/2017

ORDEM DO DIA:

DISCUTIR SOBRE A QUALIDADE DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

Dê-se ciência e Publique-se.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes 1º Secretário

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Nomear nos termos do Art. 46 da Resolução no 012 (Regimento Interno), de Presidencia da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte 06 de novembro de 1991, o Vereador Jair Mayner Silva para assumir o e sete dias do mês de outubro de 2017, e publicada no Diário Oficial cargo de Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente - CMA, desta Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Casa Legislativa. Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA 27 de outubro de 2017

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretora Geral - Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017

PORTARIA

Timon (MA), 27 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

ACATANDO a deliberação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Timon-MA, indicada através da Portaria nº 272/2017/GP/CMT, datada de 29 de setembro de 2017, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Timon-MA.

RESOLVE:

- I Conceder prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias à sobredita comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 272/2017/GP/CMT, datada de 29, de setembro de 2017, nos termos do dispõe o art. 263 da Lei Municipal $n^{\rm 0}$ 1299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon),
- II Revogadas as disposições em contrario.
- III Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon (MA), aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

Dê-se ciência. Publique-se. cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. José Uilma da Silva Resende Presidente.

A presente portaria foi numerada, datada e assinada, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete e será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal 1821/2012.

Timon-MA, 27 de outubro de 2017.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretor Geral - Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017.

Portaria nº 288/2017-GP/CMT Timon (MA), 27 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c Art. 24, Inciso XXIII da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear nos termos do Art. 46 da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991, o Vereador Jair Mayner Silva para assumir o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal - COFOPPPM, desta Casa Legislativa.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON. ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Portaria nº 289/2017-GP/CMT Timon (MA), 27 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c Art. 24, Inciso XXIII da Resolução nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON. ESTADO DO MARANHÃO. EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Munícipio de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.timon.ma.leg.br

DEIXE QUE ESTE LAÇO UNA VOCÊ A UMA GRANDE CAUSA.

